

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2015.

## **HARMONIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE ESCOPO E PROPOSTAS PARA OS LABORATÓRIOS DAS ÁREAS DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS E AR AMBIENTE**

Os laboratórios que utilizam como referencia as normas:

- ABNT NBR 10700 – 1989 – Planejamento de amostragem em dutos e chaminés de fontes estacionárias - Procedimento;
- ABNT NBR 10701 – 1989 – Determinação de pontos de amostragem em dutos e chaminés de fontes estacionárias - Procedimento; e
- ABNT NBR 10702 – 1989 – Efluentes gasosos em dutos e chaminés de fontes estacionárias - Determinação da massa molecular - Base seca - Método de ensaio;

deverão substituí-las, no escopo e nos documentos de referência dos procedimentos, pelas normas técnicas da Cetesb como segue:

- CETESB – L9.210 – Análise dos gases de combustão através do aparelho Orsat: método de ensaio;
- CETESB – L9.221 – Dutos e chaminés de fontes estacionárias - determinação dos pontos de amostragem: procedimento;
- CETESB – L9.223 – Dutos e chaminés de fontes estacionárias - determinação da massa molecular seca e do excesso de ar do fluxo gasoso: método de ensaio; e
- CETESB – L9.240 – Dutos e chaminés de fontes estacionárias – acompanhamento de amostragem;

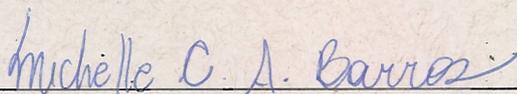
pois elas são similares às normas canceladas.

*dmichelle*

Essa medida se deve ao fato das normas 10700, 10701 e 10702 estarem canceladas pela ABNT, e portanto, sem validade.

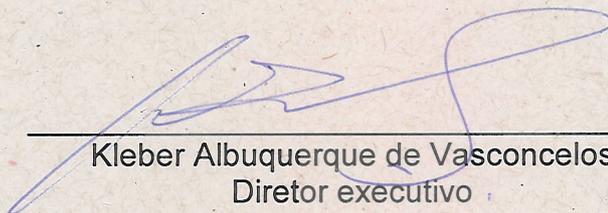
O prazo para alteração dos escopos e envio a RMMG para substituição da lista de serviços será de 30 dias a contar da data de publicação desta.

Assim que as normas forem revisadas adotaremos novas revisões.



---

Michelle Cañado Araújo Barros  
Gerente da Qualidade



---

Kleber Albuquerque de Vasconcelos  
Diretor executivo